

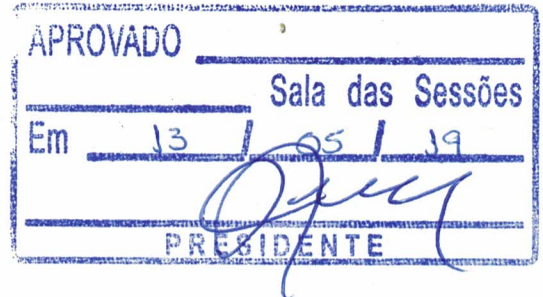


CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência!

INDICAÇÃO Nº 251/2019

Exmo. Sr.
Paulo Ferreira Pinto
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente a **recuperação de um bueiro quebrado na Rua Justa Vilela do Amaral, próximo à residência de número 524-A, em Santo Antônio da Barra, neste Município.**

JUSTIFICATIVA

O bueiro quebrado oferece um sério risco de acidentes para os pedestres que transitam pelo local, principalmente idosos e crianças que podem tropeçar ou até mesmo cair dentro do buraco.

Além disto, a falta de manutenção propicia o acúmulo de lixo e sujeira, o que impede o correto escoamento da água de chuva, causando alagamentos e grandes prejuízos para a população.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2019.


Frederico Henrique Cota Alves – Fred Piau
Vereador